

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VII - Nº. 042-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 15 DE MARÇO DE 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 020/2016-GP DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

#### RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o servidor RIVALDO TERTO, mat. 454, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções de Zelador na Escola Municipal Governador Mário Covas, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 14 de março de 2016.  
PEDRO AUGUSTO LISBOA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 021/2016-GP DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO OTTO FREITAS MIRANDA para exercer a função de Diretor Administrativo do Matadouro Público Municipal, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 14 de março de 2016.  
PEDRO AUGUSTO LISBOA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no item 11.3 do Edital de Concurso Público, DECLARA excluídos do processo seletivo os candidatos abaixo relacionados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MOTIVO
102.642	Maria de Lourdes Silva Araújo	Agente de Saúde - Lista Unificada	Não comparecimento.

Passa e Fica/RN, 14 de março de 2016.  
Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Constitucional  
José Elson de Lima Alves  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público de Passa e Fica/RN, conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 028, de 01 de abril de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, munidos dos documentos em anexo.

Art. 2º Os candidatos convocados terão até 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital para comparecerem no endereço acima, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

§1º O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso.

Art. 3º Relação dos candidatos por ordem de classificação, que deverão se apresentar:

17	106.268	DANIELE DO NASCIMENTO FERNANDES
----	---------	---------------------------------

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LISTA UNIFICADA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 02 cópias da Carteira de Identidade
- 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha)
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 02 cópias de títulos (caso tenha);

- 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
- 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 02 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 02 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- Dados bancários;
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
- Declaração de Bens e Valores
- Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
- Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
- Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório.

### RELAÇÃO DE EXAMES A APRESENTAR

- Hemograma (validade 90 dias);
- Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
- Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
- Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
- Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
- Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentos dos exames de radiologia (validade 90 dias);
- Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
- Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
- Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Citologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
- Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada.

### \* Candidatos que concorreram como Portadores de Necessidades Especiais:

- Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);

Obs.: A Comissão de Inspeção Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

Passa e Fica/RN, 14 de março de 2016.  
Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal  
José Elson de Lima Alves  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PP 012/2016 SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da PMPF COMUNICA que foi considerada DESERTA a licitação do PP 012/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por total ausência de participantes. Ficando definida a próxima sessão para o dia 30 de Março de 2016 às 09h00min. O Edital está disponível na sala de licitações no endereço na sede da Prefeitura cito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, 14 de Março de 2016.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA 2ª CHAMADA CARTA CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal COMUNICA que foi considerada DESERTA a licitação da CARTA CONVITE nº 001/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços emergenciais de limpeza, recuperação, escavação e aumento da capacidade de pequenos barreiros na zona rural do Município de Passa e Fica, por total ausência de participantes.

Passa e Fica/RN, 04 de Março de 2016.  
Elayne Dinara Cordeiro da Silva  
Presidente da CPL

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 15 DE MARÇO DE 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA. CONTRATO Nº 041/2016. Contratado: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR NATALENSE LTDA – ME, CNPJ: 11.397.309/0001-83. Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data do Contrato: 04 de Março de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO